



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL a servidora Madalena Olivia Sauer, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo 40h, matrícula funcional nº 1972-0, nomeada em 05 de dezembro de 2016 através do Decreto nº 488/2016, por ter sido aprovada em estágio probatório, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2020.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito